



Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal

MOÇÃO DE PESAR Nº 002/2025

APROVADO
EM: 20/03/2025

Presidente CMSGA

REQUERIMENTO DE MOÇÃO DE
PROFUNDO PESAR À FAMÍLIA DO
JOSÉ MIRANDA DOS SANTOS.

A VEREADOR REGIVANIA DOS SANTOS DE ALBUQUERQUE TRINDADE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente as disposições do art. 194 do Regimento Interno, vem, com devido respeito e acatamento de estilo perante os Nobres Edis, apresentar a presente Moção de Pesar à família enlutada, Sr. JOSÉ MIRANDA DOS SANTOS, conhecido como Mestre Mirandinha, .

em razão do seu falecimento ocorrido no dia 20 de março de 2025.

Queremos através desta Moção externar votos de todos os Vereadores da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE de mais profundo pesar à família enlutada pelo falecimento desta honrada cidadã, conterrânea desta Municipalidade. Assim sendo, rogamos a Deus, com sua imensa sabedoria e misericórdia, para que possa confortar seus familiares e amigos nesse momento de dor e de saudades.

Após aprovação, encaminhe cópia a família enlutada.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, aos 20 de Março de 2025.

Regivania S. de Albuquerque Trindade.

VER. REGIVANIA DOS SANTOS DE ALBUQUERQUE TRINDADE - PODE
VEREADORA



Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal

Vereadores(as) subscritores da moção:

NOME DO(A) VEREADOR(A)	ASSINATURA
1. MAGNO DO PECÉM	
2. ESAÚ MONTEIRO	
3. PROFESSOR FLAVISMAR	
4. PEREIRA DA COELCE	
5. CANOA DO SIUPÉ	
6. DULCIA CARVALHO	
7. ELDÓ FARIAS	
8. JORGE GIGANTE	
9. NAIRA DO JOSINALDO	
10. JOSIVAN XAVIER	
11. PROFESSOR IVAN E AS VOZES DA CIDADE	
12. RAFAEL TAVARES	
13. VICTOR DA VARZEA	
14. AILSON FROTA	